



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de São José do Hortêncio/RS
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na gestão otimizada de operações de consignação, fornecendo módulo informatizado, implantação, manutenção e treinamentos para o uso eficiente do SISTEMA.

1.1. Definição do objeto

Contratação de empresa especializada em sistema digital (uso de software) para realizar as consignações, com implantação e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável, fornecendo módulo informatizado para geração automática, reservas, averbações e manutenção de lançamentos para sistema de folha de pagamento do município, compreendendo a implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. Estimativa dos Quantitativos: A empresa deverá oferecer um SISTEMA que permite os seguintes módulos e serviços: segurança dos dados, praticidade e confiabilidade na gestão de margem consignável e benefícios, com controle de todos os tipos de consignação em folha, empréstimos consignados, mensalidades, consignações voluntárias representativas bem como todo o suporte ao portal de acesso e seus módulos.

1.3. Local de execução:

O SISTEMA será utilizado pela Secretaria Municipal de Administração, e operacionalizado junto ao setor de Recursos Humanos.

1.4. Prazo:

A contratada, após a conclusão do processo de contratação, aguardará a assinatura do contrato para dar início a implantação, treinamentos, testes de amostras e habilitação total entre sistema de folha de pagamento e SISTEMA. O prazo é até 30 dias após a ordem de implantação.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

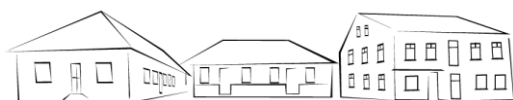
O intuito da contratação de empresa especializada em sistema digital de consignações é se apropriar de benefícios como maior agilidade e eficiência na gestão das consignações, transparência para os servidores públicos, redução de custos operacionais para o setor de Recursos Humanos, bem como maior segurança no tratamento de dados. Espera-se ainda resultados como:

- a) Melhoria significativa dos serviços prestados aos servidores públicos municipais;
- b) Otimização dos serviços internos junto ao Setor de Recursos Humanos;
- c) Melhora na agilidade do serviço prestado;

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Pag. 1 de 5



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

- d) Confiabilidade e segurança das informações e dados.
- e) Eliminação dos processos administrativos advindos de operações indevidas no processo de gerenciamento de margem consignável;
- f) Disponível através de um SISTEMA automatizado do processo de consultas, reservas e averbações em período integral e em todos os dias do mês;
- g) Evitar apontamentos por parte do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

Contratação de empresa especializada em sistema digital de consignações, implantação e operacionalização de solução completa responsável pelo controle eletrônico de margem consignável, fornecendo módulo informatizado para geração automática, reservas, averbações e manutenção de lançamentos para sistema de folha de pagamento do município, compreendendo a implantação, migração de dados, suporte, treinamento e manutenção conforme especificações constantes no Termo de Referência. A utilização do SISTEMA, visa resultados como a redução de custos operacionais ao órgão público, otimização da informação de margem consignável para os servidores públicos, aumenta da seguridade das informações, maior agilidade no atendimento as necessidades e maior autonomia para o servidor público. Dentre os serviços, a empresa deverá oferecer praticidade, segurança e confiabilidade na gestão de margem consignável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. A contratação tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos nos termos da Lei Federal 14.133/2021.

4.2. As principais características que o sistema deve conter são:

4.2.1. Controle de margem consignada:

4.2.1.1. Disponibilizada a margem do servidor no SISTEMA, o mesmo fará o controle para que não sejam feitos lançamentos superiores a margem cadastrada.

4.2.1.2. O SISTEMA deverá disponibilizar tela para consulta de margem, além de telas para consulta dos históricos da margem e históricos dos lançamentos, disponíveis para o órgão público contratante.

4.2.1.3. O cálculo da margem deve estar configurado no SISTEMA conforme normas estabelecidas pela contratante.

4.2.2. Controle das averbações em folha de pagamento

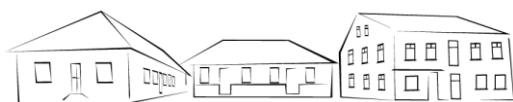
4.2.2.1. As consignatárias (município e entidades bancárias) deverão poder acessar o SISTEMA via internet e realizar os lançamentos diretamente na folha de pagamento;

4.2.2.2. O SISTEMA deverá disponibilizar, para empréstimos consignados, a possibilidade de

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Pag. 2 de 5



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

lançamentos de reservas, refinanciamento e portabilidade.

4.2.2.3. A consignatária - entidade bancária deverá poder também quitar contratos, cancelar e amortizar parcelas.

4.2.3. Integração com sistema da folha

4.2.3.1. A integração deverá ser realizada com o sistema da folha por meio de arquivos txt. O SISTEMA deverá disponibilizar três layouts: um para integração da margem consignada, outro em que o SISTEMA gera os descontos do mês para o sistema da folha de pagamento e um terceiro, em que o sistema de folha de pagamento gera para o SISTEMA a confirmação dos descontos que foram efetivados na folha de pagamento.

4.2.4. Relatórios e arquivos para conciliação.

4.2.4.1. O SISTEMA deverá disponibilizar relatórios para controle das consignações geradas tanto para responsáveis pelo ÓRGÃO PÚBLICO quanto para a Entidade Bancária.

4.2.4.2. As CONSIGNATÁRIAS deverão poder utilizar o relatório para fazer a conferência dos descontos realizados, eliminando a necessidade de o ÓRGÃO PÚBLICO enviar este relatório mensalmente.

4.2.4.3. O SISTEMA deverá também disponibilizar arquivo para que as CONSIGNATÁRIAS possam fazer a conciliação ou conferência de forma automática.

4.2.5. Controle de avisos

4.2.5.1. O SISTEMA deverá possibilitar o envio de avisos a todos os usuários do SISTEMA.

4.2.6. Bloqueios

4.2.6.1. Os administradores do órgão públicos deverão poder realizar bloqueios de acessos a todos os usuários do SISTEMA.

4.2.6.2. O bloqueio deverá ser possível para todas ou apenas para partes das operações.

4.2.6.3. O SISTEMA deverá permitir que servidores que não desejam ou não podem realizar empréstimo consignado, possam sofrer bloqueio.

4.2.7. Sistema de Segurança

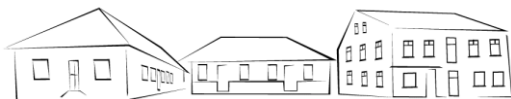
4.2.7.1. O controle de acesso deverá poder ser realizado por senha criptografada de 128 bits unidirecional. O SISTEMA disponibiliza cadastro de perfil e usuários para manutenção e gerenciamento dos acessos das CONSIGNATÁRIAS e usuários do ÓRGÃO PÚBLICO.

4.2.7.2. O SISTEMA deverá possibilitar a utilização do recurso de autenticação centralizada. E os usuários devem possuir apenas uma senha de acesso, independentemente do local em que estejam.

4.2.8. Portal do Servidor

4.2.8.1. O portal a ser disponibilizado ao servidor é para fins de consulta de margem, histórico de descontos e realização de simulação de ranking de melhores taxas de empréstimos para consignar.

4.3. Documentos para fins de habilitação:





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

REGULARIDADE FISCAL:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
- b) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
- c) comprovante de regularidade relativo aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- e) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
- f) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO:

Todos os serviços previstos e descritos no presente processo de contratação deverão ter o acompanhamento e aprovação da Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.

Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que porventura surjam durante a execução do contrato.

A empresa deverá responder por quaisquer danos ocasionados durante a execução do contrato. Será de responsabilidade da CONTRATADA a prestação de suporte e manutenção do SISTEMA durante toda a vigência do contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução dos serviços contratados conforme definido no objeto deste Termo de Referência serão acompanhados pelo gestor e titular da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, tendo como fiscal os servidores pertencentes ao quadro do setor de Recursos Humanos indicados pela Administração Municipal.

7. CRITÉRIO DE PAGAMENTO

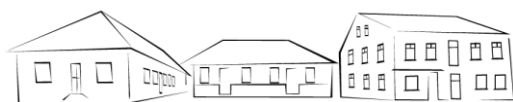
Conforme informações, a referida despesa não terá custos financeiros para a Administração.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Pag. 4 de 5



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

A contratada será selecionada mediante processo licitatório na modalidade dispensa de licitação conforme art. 75 Inciso II Parágrafo 3º da Lei de Licitações. Em havendo mais de uma empresa interessada, mediante manifestação de interesse no prazo estipulado no edital, e tendo atendido os critérios e documentos de habilitação previstos neste Termo de Referência, serão realizado sorteio entre as empresas interessadas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A contratação deste objeto não acarretará em custos para o município. Porém, podem ocorrer custos adicionais de baixo impacto para adequações que se fizerem necessárias junto ao software da folha de pagamento.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Não há despesa a ser empenhada.

São José do Hortêncio/RS, 20 de agosto de 2025.

José Maurício Heck
Secretário Municipal da
Administração e Fazenda

